



SOLICITA O DE DESPESA N  20230306001

Estado do Par 

Governo Municipal de Goian sia do Par 
Prefeitura Municipal de Goian sia do Par 

Pag.: 1

 RG O : 90 Sec. Mun. de Obras, Trans. Urb. e Hab.

UNIDADE OR AMENT RIA : 28 Sec. Mun. de Obras, Trans. Urb. e Hab.

PROJETO / ATIVIDADE :

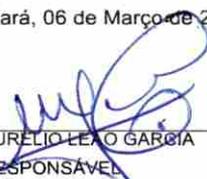
CLASSIFICA O ECON MICA :

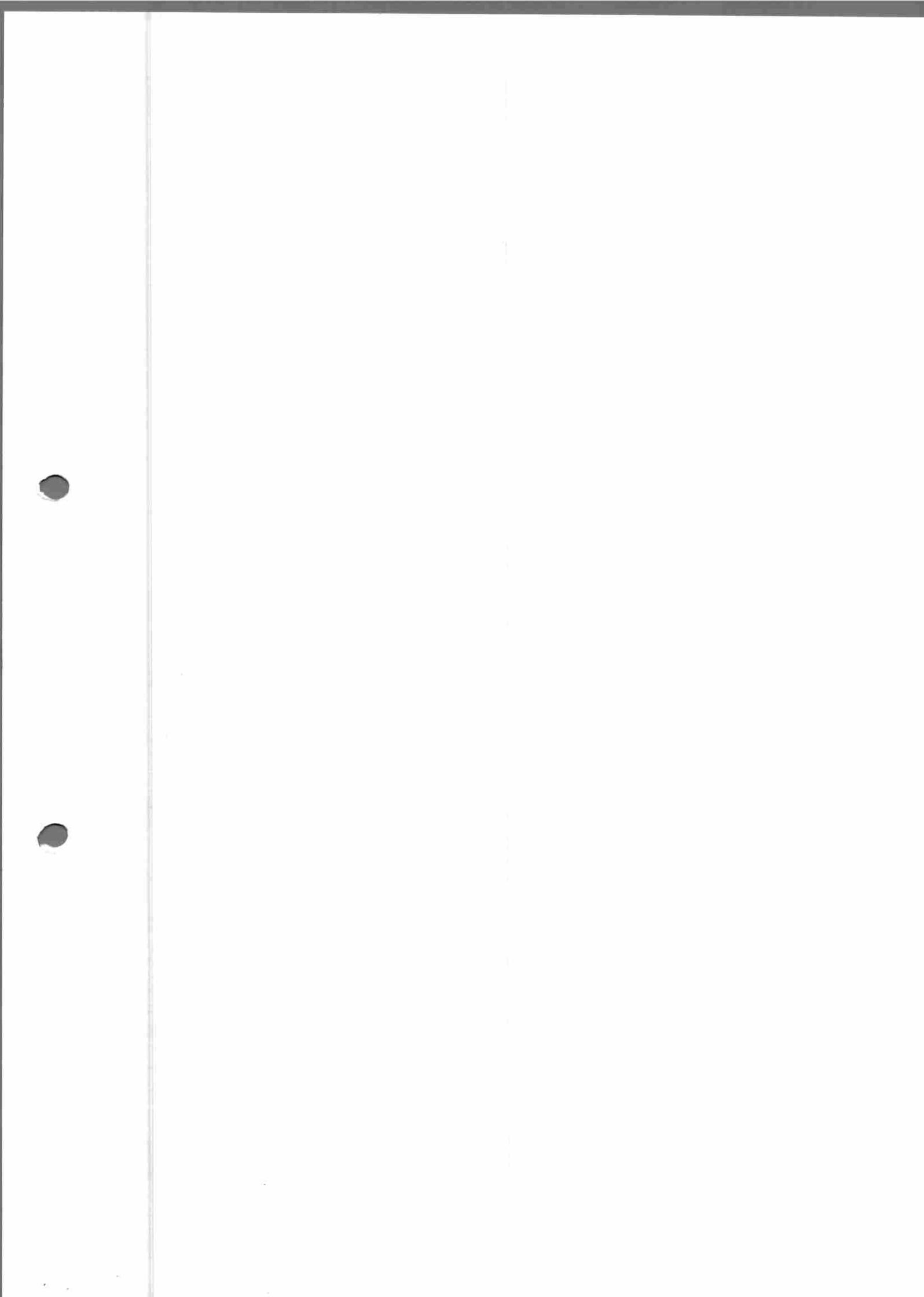
Submetemos   aprecia o de Vossa Senhoria a rela o do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necess rio(s) a SERVI O DE RECAPAGEM DE PNEUS, para qual solicitamos as provid ncias necess rias.

Justificativa : Manuten o das atividades da Administra o objetivando a consecua o do interesse p blico.

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	Vi. Estimado
046227	RECAPAGEM DE PNEU 1.000/20 <i>Especifica�o: RADIAL LISO, � FRIO, COM M�NIMO 14.5MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO</i>	26,0000	UNIDADE	0,00
046228	RECAPAGEM DE PNEU 1.000/20 RADIAL BORRACHUDO <i>Especifica�o: RADIAL BORRACHUDO, � FRIO, COM NO M�NIMO 17MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO.</i>	52,0000	UNIDADE	0,00
046229	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R 17,5 COMUM <i>Especifica�o: LISO, � FRIO COM NO MINIMO 10.9MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO</i>	17,0000	UNIDADE	0,00
046230	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R 16 COMUM <i>Especifica�o: LISO � FRIO COM NO M�NIMO 10,9MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO</i>	17,0000	UNIDADE	0,00
046231	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R22,5 RADIAL LISO <i>Especifica�o: FRIO COM NO M�NIMO 14,5MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO</i>	17,0000	UNIDADE	0,00
046232	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 RADIAL BORRACHUDO <i>Especifica�o: A FRIO COM NO M�NIMO 14,5MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO</i>	17,0000	UNIDADE	0,00
046233	RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R 22,5 RADIAL LISO <i>Especifica�o: � FRIO COM NO M�NIMO 14,5MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO</i>	21,0000	UNIDADE	0,00
046234	RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R 22,5 RADIAL BORRACHUDO <i>Especifica�o: � FRIO COM NO M�NIMO 17MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO</i>	21,0000	UNIDADE	0,00
046235	RECAPAGEM DE PNEU 1.400/24 BORRACHUDO <i>Especifica�o: � QUENTE COM NO M�NIMO 26MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO</i>	21,0000	UNIDADE	0,00
046236	RECAPAGEM DE PNEU 17.5/25 BORRACHUDO <i>Especifica�o: � QUENTE COM NO M�NIMO 26MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO</i>	26,0000	UNIDADE	0,00

Goian sia do Par , 06 de Mar o de 2023


MARCOS AURELIO LEAO GARCIA
RESPONS VEL





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230306002

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Goianésia do Pará
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

ÓRGÃO : 50 Fundo Mun.de Meio Ambiente e Saneamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 35 Sec.Mun.de Meio Ambiente e Saneamento

PROJETO / ATIVIDADE :

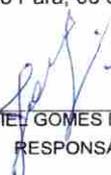
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
046227	RECAPAGEM DE PNEU 1.000/20 <i>Especificação: RADIAL LISO, Á FRIO, COM MÍNIMO 14.5MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
046228	RECAPAGEM DE PNEU 1.000/20 RADIAL BORRACHUDO <i>Especificação: RADIAL BORRACHUDO, Á FRIO, COM NO MÍNIMO 17MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO.</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
046229	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R 17,5 COMUM <i>Especificação: LISO, Á FRIO COM NO MINIMO 10.9MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO</i>	7,0000	UNIDADE	0,00
046230	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R 16 COMUM <i>Especificação: LISO Á FRIO COM NO MÍNIMO 10,9MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO</i>	7,0000	UNIDADE	0,00
046231	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R22,5 RADIAL LISO <i>Especificação: FRIO COM NO MÍNIMO 14,5MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO</i>	7,0000	UNIDADE	0,00
046232	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 RADIAL BORRACHUDO <i>Especificação: A FRIO COM NO MÍNIMO 14,5MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO</i>	7,0000	UNIDADE	0,00
046233	RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R 22,5 RADIAL LISO <i>Especificação: Á FRIO COM NO MÍNIMO 14,5MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO</i>	9,0000	UNIDADE	0,00
046234	RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R 22,5 RADIAL BORRACHUDO <i>Especificação: Á FRIO COM NO MÍNIMO 17MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO</i>	9,0000	UNIDADE	0,00
046235	RECAPAGEM DE PNEU 1.400/24 BORRACHUDO <i>Especificação: Á QUENTE COM NO MÍNIMO 26MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO</i>	9,0000	UNIDADE	0,00
046236	RECAPAGEM DE PNEU 17.5/25 BORRACHUDO <i>Especificação: Á QUENTE COM NO MÍNIMO 26MM DE PROFUNDIDADE DE SULCRO</i>	10,0000	UNIDADE	0,00

Goianésia do Pará, 06 de Março de 2023



JOSIEL GOMES DA COSTA
RESPONSÁVEL



Memorando nº ____/2023-GP

Goianésia do Pará – PA, 15 de março de 2023.

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Senhor Presidente,

Vimos através deste, JUSTIFICAR a necessidade em realizar um processo licitatório para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, À QUENTE E À FRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ.**

A contratação que demanda o presente processo justifica-se em função da necessidade de serviços de recapagem de pneus, uma vez que os veículos utilizados por este órgão, seja na zona urbana ou na zona rural, durante o seu uso normal e contínuo sofrem processos de danos, desgastes, saturações, que afetam a produtividade, o desenvolvimento das atividades e o andamento dos serviços, podendo ainda comprometer a segurança e o bem-estar dos motorista e demais usuários, além de atender as normas de trânsito, que permitem tais serviços. Esta solicitação visa também economizar os recursos públicos, uma vez que recuperados, podemos aumentar a vida útil dos pneus, contribuindo também com o meio ambiente.

No intuito de acelerar os trabalhos em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado o Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-018/2022-PMBB, que originou a Ata de Registro Preços nº 014/2022, assinada pelo Município de Breu Branco– PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 34.626.440/0001-70 e a empresa IMPACTO COMÉRCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.870.944/0001-21, cujas especificações atendem a necessidade desta Prefeitura.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico supracitado, do Município de Breu Branco– PA, justifica-se pela **vantajosidade** (*a qual foi comprovada nos autos que os preços estão economicamente viável para o poder público*) e **agilidade**, considerando ainda que os serviços e fornecimentos prestados fora de excelente qualidade perante a esta municipalidade, uma vez que a adesão à ata é um processo menos **moroso** do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que a prefeitura tem a necessidade em agilizar tal contratação para a realização dos serviços/fornecimento deste município.

Estando esse processo instruído conforme o Decreto Federal n.º 7.892/13 que regulamenta o





sistema de registro de preços, segundo a determinação do Artigo 22 e seus parágrafos o qual determina:

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes..

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência).

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência).

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Informamos que encaminhamos em anexo Termo de Referência contendo quantitativo pertinentes ao pleito em tela e a ATA DE REGISTRO DE PREÇO de origem.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco David Leite Rocha
Prefeito Municipal

